Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 54 ,DE 2019.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PPL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/02/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Secretário Municipal de Finanças, Renato Segalla, informações sobre os valores arrecadados com a tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre as concessionaria Rodovia das Cataratas, referente ao exercício financeiro de 2017 e 2018.

1) Qual o montante arrecadado pela Administração Pública Municipal, por mês, com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre a concessionaria Rodovia das Cataratas, no exercício financeiro de 2017 e 2018?
2) O montante arrecadado atende o disposto no Código Tributário Municipal que determina o recolhimento de 5% (cinco por cento) sobre o montante arrecadado no exercício financeiro de 2017 e 2018? Solicito cópia de planilhas detalhadas que demonstrem o arrecadado.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de fevereiro de 2019.

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Justificação.

Nas ultimas semanas foi noticiado em dezenas de veículos de comunicação sobre ações de investigação do Ministério Público sobre os contratos das concessionarias de pedágio junto ao Governo do Estado do Paraná. Com o intuito de buscar informações se a concessionaria está respeitando a legislação municipal tributaria é necessário solicitar as informações supracitadas no sentido de levar a população esclarecimentos sobre a real contribuição dessa companhia perante o Município de Cascavel. É imprescindível um olhar atento do legislador com o fito de assegurar o respeito às leis e normas vigentes.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL DIRETORIA LEGISLATIVA